



PREFEITURA DE ARAÇOIABA DA SERRA

AVENIDA LUANE MILANDA OLIVEIRA, 600- JARDIM SALETE- ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 46.634.069/0001-78 | FONE/FAX (15)3281-7000 | CEP 18.190-000
www.aracoiaba.sp.gov.br

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE ARAÇOIABA DA SERRA (SP) n° 001/2021/SMS

Prefeitura Municipal de Araçoiaba da Serra, com sede administrativa na Avenida Luane Milanda Oliveira n° 600, torna público a abertura de inscrição para processo seletivo objetivando contratação temporária de motoristas para a área da saúde.

1. DO EMPREGO PÚBLICO

1.1 O processo seletivo para a função de motorista destina-se a atender necessidade de contratação temporária para atuação no setor de transportes da Secretaria de Saúde pelo período de **06 (seis) meses**, de acordo com a Lei Municipal n° 1.227 de 13/03/2001, pela qual a presente seleção será regida.

1.1.1 A função, as vagas, o salário mensal e carga horária estão abaixo descritas:

MOTORISTA				
CARGA HORÁRIA	NÚMERO DE VAGAS	SALÁRIO	GRAU DE INSTRUÇÃO	REGIME DE CONTRATAÇÃO
40 HORAS SEMANAIS	5	R\$ 1294,82	ENSINO MÉDIO	CLT

1.2 O processo seletivo simplificado será realizado por uma Comissão Organizadora com responsabilidade de providenciar os instrumentos necessários para inscrição, avaliação curricular, recebimento de recursos, elaboração e divulgação dos resultados, além de todos os comunicados que se fizerem necessários, ficando desde já designados os seguintes membros:

NOME	SETOR
Cristiano Venâncio da Rocha	Secretaria de Saúde
José Mario Florenzano Baptista	Secretaria de Saúde
Priscila Oliveira Herrera Hidalgo	Secretaria de Saúde



PREFEITURA DE ARAÇOIABA DA SERRA

AVENIDA LUANE MILANDA OLIVEIRA, 600- JARDIM SALETE- ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 46.634.069/0001-78 | FONE/FAX (15)3281-7000 | CEP 18.190-000
www.aracoiaba.sp.gov.br

2. DAS INSCRIÇÕES

As inscrições serão feitas pessoalmente ou por intermédio de procurador devidamente habilitado do **dia 05 de fevereiro ao dia 19 de fevereiro até às 16h** sendo no Paço Municipal situado na Avenida Luane Milanda de Oliveira, nº 600, Jardim Salete, Araçoiaba da Serra/SP das 08:00 às 12:00 horas e das 13:00 às 16:00 horas (nos dias 05, 08 a 12, 18 e 19 de fevereiro) e também pela internet a partir do dia 05 de fevereiro, através do link: <https://forms.gle/277eLomng8QTc3qHA>.

2.1 São condições para inscrição:

2.1.1 Estar em dia com as obrigações eleitorais;

2.1.2 Possuir Ensino Médio;

2.1.3 Possuir carteira nacional de habilitação – Categoria D ou superior;

2.1.4 Possuir capacitação de Atendimento Pré-Hospitalar Avançado (APH);

2.1.5 Possuir curso de transporte de emergência;

2.1.6 Não registrar antecedentes criminais ou profissionais;

2.1.7 A inscrição do candidato implicará em conhecimento das instruções contidas neste Edital que será publicado no site oficial do Município e na imprensa oficial;

2.1.8 Apresentar os documentos relacionados no item 3 deste Edital, em originais ou autenticados e cópia do documento de identificação que ficará afixada na ficha de inscrição;

2.1.9 Ter idade mínima de 21 anos no ato da inscrição;

2.1.10 Não será cobrada taxa de inscrição para participação do processo seletivo.

3. DA DOCUMENTAÇÃO

3.1 Currículo, documento indispensável para avaliação do candidato, acompanhado de:

3.1.1 Documento de identificação com foto que contenha o número do RG e CPF;

3.1.2 Título de Eleitor;

3.1.3 Cópia da carteira nacional de habilitação – categoria D ou superior;



PREFEITURA DE ARAÇOIABA DA SERRA

AVENIDA LUANE MILANDA OLIVEIRA, 600- JARDIM SALETE- ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 46.634.069/0001-78 | FONE/FAX (15)3281-7000 | CEP 18.190-000
www.aracoiaba.sp.gov.br

3.1.4 Comprovante de conclusão de curso de Transporte de Emergência válido até o término do contrato;

3.1.5 Comprovante da capacitação em Atendimento Pré-Hospitalar Avançado (APH)

3.1.6 Experiência na função de motorista de transporte de emergência, mediante apresentação de comprovante de registro na função em carteira profissional e/ou Declaração do empregador com firma reconhecida, se tiver;

3.2 A inexistência das declarações ou vícios nos documentos, ainda que verificadas posteriormente, eliminará o candidato do processo seletivo anulando-se os atos decorrentes da inscrição;

3.3 A inscrição obrigatoriamente será feita pelo candidato, ou por procuração, mediante entrega do respectivo mandato, acompanhado de cópia do Documento de Identidade do candidato e apresentação do Documento do Procurador;

3.4 Deverá ser apresentada uma procuração pública ou particular, sendo que em caso de procuração particular a mesma deverá ter firma reconhecida, para cada candidato, que será retida;

3.5 O candidato ou seu Procurador é responsável pelas informações prestadas no formulário de inscrição;

3.6 Os documentos originais apresentados no ato da inscrição não ficarão retidos, sendo utilizados apenas para consulta e validação das cópias;

3.7 As inscrições feitas pela internet deverão ser acompanhadas dos documentos acima solicitados.

4. DO CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO

4.1 Os critérios avaliativos levarão em conta os seguintes itens:

4.1.1 Maior tempo de experiência profissional em transporte de emergência em entidade pública e/ou privada;

4.1.2 Data de emissão da Carteira Nacional de Habilitação - categoria D ou superior;

4.1.3 Data de validade do Curso de transporte de emergência;

4.2 A pontuação será de acordo com a seguinte tabela:



PREFEITURA DE ARAÇOIABA DA SERRA

AVENIDA LUANE MILANDA OLIVEIRA, 600- JARDIM SALETE- ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 46.634.069/0001-78 | FONE/FAX (15)3281-7000 | CEP 18.190-000
www.aracoiaba.sp.gov.br

CRITÉRIO	PONTUAÇÃO
Experiência em entidade pública	5 pontos a cada ano de serviço, sendo meses considerados proporcionalmente.
Experiência em entidade privada	4 pontos a cada ano de serviço, sendo meses considerados proporcionalmente.
Carteira Nacional de Habilitação – categoria D ou superior	5 pontos, data de emissão em 2021
	4 pontos, data de emissão em 2020
	3 pontos, data de emissão em 2019
	2 pontos, data de emissão em 2018
	1 ponto, data de emissão em 2017
	0,5 ponto, data de emissão em 2016
Curso de transporte de emergência	5 pontos, validade em 2026
	4 pontos, validade em 2025
	3 pontos, validade em 2024
	2 pontos, validade em 2023
	1 ponto, validade em 2022
	0,5 ponto, validade em 2021 (que abranja o período do contrato)

4.2.1 Serão considerados classificados os candidatos que não zerarem na pontuação.

4.3 Em caso de igualdade de classificação, será feito o desempate considerando o seguinte:

4.3.1 Maior tempo de experiência profissional em entidade pública;

4.3.2 Maior tempo de experiência profissional em entidade privada;

4.3.3 Maior idade;

5. CLASSIFICAÇÃO E RESULTADO FINAL

5.1 A classificação dos candidatos será feita em ordem decrescente de pontos;

5.2 Somente serão considerados aprovados os candidatos classificados dentro do limite de vagas estabelecido no edital;



PREFEITURA DE ARAÇOIABA DA SERRA

AVENIDA LUANE MILANDA OLIVEIRA, 600- JARDIM SALETE- ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 46.634.069/0001-78 | FONE/FAX (15)3281-7000 | CEP 18.190-000
www.aracoiaba.sp.gov.br

5.3 O candidato classificado fora do limite de vagas estabelecidas por este edital, por sua vez, somente será contratado no caso de vacância, por desistência de candidato aprovado;

5.4 Serão eliminados do processo seletivo os candidatos que não atenderem às exigências deste edital ou que não se apresentarem para apresentação de documentos quando convocados.

6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1 O prazo de validade deste processo seletivo é de 180 (cento e oitenta) dias;

6.2 Os resultados serão publicados no *site* oficial da Prefeitura;

6.3 As contratações que se fizerem necessárias obedecerão rigorosamente à ordem de classificação;

6.4 Os contratos serão celebrados por 06 (seis) meses, podendo ser prorrogados por igual período, uma vez que devidamente justificado e nos termos da legislação municipal vigente;

6.5 O não comparecimento no dia da convocação será considerado como desistência de assunção da vaga;

6.6 Os casos omissos serão apreciados e resolvidos pelo Prefeito Municipal.

Araçoiaba da Serra, 05 de fevereiro de 2021.

JOSE CARLOS DE QUEVEDO JUNIOR
Prefeito Municipal

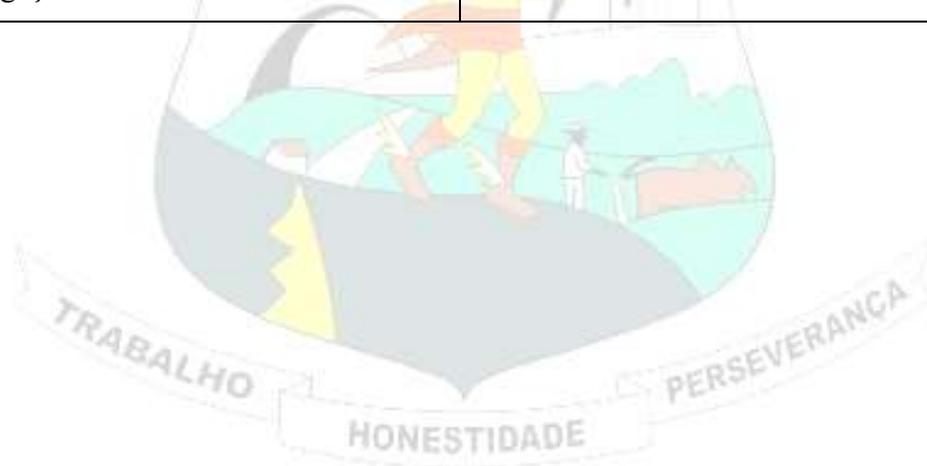


PREFEITURA DE ARAÇOIABA DA SERRA

AVENIDA LUANE MILANDA OLIVEIRA, 600- JARDIM SALETE- ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 46.634.069/0001-78 | FONE/FAX (15)3281-7000 | CEP 18.190-000
www.aracoiaba.sp.gov.br

ANEXO I CRONOGRAMA

Atividades	Período
Inscrições	05 a 19 de fevereiro A partir de 05 de fevereiro no link fornecido no Edital. E nos dias 05, 08 a 12, 18 e 19 de fevereiro presencialmente na Prefeitura das 8h às 16h .
Resultado parcial	23 de fevereiro de 2021 até as 14h
Prazo recursal	23 de fevereiro a partir das 14h até as 16h do dia 25 de fevereiro de 2021, presencialmente na Prefeitura.
Resultado final	26 de fevereiro de 2021 até as 14h
Homologação	26 de fevereiro de 2021 até as 17h





PREFEITURA DE ARAÇOIABA DA SERRA

AVENIDA LUANE MILANDA OLIVEIRA, 600- JARDIM SALETE- ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 46.634.069/0001-78 | FONE/FAX (15)3281-7000 | CEP 18.190-000
www.aracoiaba.sp.gov.br

ANEXO II

Atribuições do cargo de Motorista de Transporte de Emergência: Dirigir ambulância, obedecendo ao Código Nacional de Trânsito; transportar doentes e acidentados, auxiliando os mesmos a se acomodarem nas macas; vistoriar o veículo diariamente, antes e após sua utilização, verificando o estado dos pneus, nível de combustível, óleo do Carter, bateria, freios, faróis, parte elétrica para certificar-se das condições de tráfego; requisitar a manutenção dos veículos quando apresentarem qualquer irregularidade; observar a sinalização e zelar pela segurança dos passageiros, transeuntes e demais veículos; realizar reparos de emergência; manter o veículo limpo, interna e externamente e em perfeitas condições; zelar pelas ferramentas, acessórios e documentos do mesmo; observar e controlar os períodos de revisão e manutenção recomendados preventivamente, para assegurar a plena condição de utilização; realizar anotações, segundo as normas estabelecidas e orientações recebidas, da quilometragem, viagens realizadas, pessoas transportadas, itinerários percorridos, além de outras ocorrências, a fim de manter a boa organização e o controle da Administração; recolher o veículo após a utilização, em local previamente determinado, deixando-o corretamente estacionado e fechado; fazer uso de Equipamentos de Proteção Individual, quando necessário; ter disponibilidade para viagens fora do município de Araçoiaba da Serra em situações normais e de emergência; executar outras tarefas pertinentes à sua área de atuação determinadas pelo Chefe imediato.

